



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2024

MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2011, QUE "DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - "Rua Ademar Monge".

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 59/2011, que denomina via pública que especifica e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação?

Art. 1º - Fica denominada Rua Ademar Monge, o trecho da estrada BRB 050 que se inicia no Córrego da Estiva, passando pela BRB 248, nas proximidades do Sítio São José, seguindo em direção ao Bairro do Entulho, até alcançar a Água da Ponte Alta em Barra Bonita.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TJ7240KJ47H62B8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5TJ7-240K-J47H-62B8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 72 / 2024 - Chave de Validação: 5TJ7-240K-J47H-62B8